

**MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 197/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, POR MEIO DE SUA SECRETARIA-EXECUTIVA, E A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO, POR MEIO DE SUA PRESIDÊNCIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**, por intermédio de sua SECRETARIA EXECUTIVA, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70040-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0001-55, neste ato representada pela Secretária-Executiva, Senhora CRISTINA KIOMI MORI, portadora da matrícula funcional nº 3508878, nomeada pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2023, publicado na Edição 1-A/Seção 2 – Extra do Diário Oficial da União de 1º de janeiro de 2023, consoantes Anexo I ao Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024, e delegação de competência do art. 7º, da Portaria GM/MGI nº 572, de 8 de março de 2023; e

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO**, por intermédio de sua PRESIDÊNCIA, com sede em Brasília, 70610-200, inscrita no CNPJ sob o número 04.204.444/0001-08, neste ato representada pelo sua Diretora-Presidente, Senhora VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS, portadora da matrícula funcional nº 1697027, nomeada por meio do Decreto de 13 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 71-A, de 13 de abril de 2022,

RESOLVEM celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 197/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 197/2022 é a prorrogação da execução do Projeto de Transformação Digital "ANA Digital", que visa unificar os diferentes canais de atendimento em uma única plataforma denominada Plataforma Águas Brasil, oferecendo assim serviços digitais para usuários de recursos hídricos, executado na Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho anexo.

O presente instrumento PRORROGA o prazo da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 197/2022, por 18 (dezoito) meses, a partir de 30 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO

Integra este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, o Plano de Trabalho do Projeto de Transformação Digital ANA Digital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrarie o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Os PARTÍCIPES deverão publicar o Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica na página de seus respectivos sítios oficiais na internet, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente

CRISTINA KIOMI MORI

Secretária-Executiva

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Documento assinado eletronicamente

VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS

Diretora-Presidente

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Sánchez da Cruz Rios, Usuário Externo**, em 13/06/2025, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Kiomi Mori, Secretário(a) Executivo(a)**, em 25/06/2025, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51479850** e o código CRC **D9D98387**.